



Michelle Janneke musa do aquecimento sensual estreia na Olimpíada

PÁGINA 04

9

Gazeta

Edição 2884
Goiânia, Terça-feira, 16 de agosto de 2016



portalgazeta



gazetadoestado



62 99118-3777 www.portalgazeta.com.br

CALDAS NOVAS

Arlindo Ceará e Nana Gonçalves registram candidatura com chapa pura

PÁGINA 02

Divulgação



AMAZÔNIA

Governo desiste de Tapajós; Greenpeace alerta para riscos de hidrelétricas

PÁGINA 03



EDUCAÇÃO

MEC fixa regras para preencher vagas remanescentes do Fies

PÁGINA 03

CALDAS NOVAS

Arlindo Ceará e Nana Gonçalves registram candidatura com chapa pura

DA RECAÇÃO - O Partido Democrático Trabalhista, PDT, de Caldas Novas, registrou nesta segunda-feira, 15 de agosto, no Cartório Eleitoral, candidaturas à prefeitura do município, com chapa pura. Arlindo Ceará e Nana Gonçalves vão disputar as eleições como candidatos à prefeito e vice-prefeita.

Arlindo Ceará, advogado, está em seu quarto mandato como vereador na Câmara Municipal de Caldas Novas, na última eleição ficou entre os três primeiros mais votados. "A proposta é administrar

Caldas Novas de maneira técnica, participativa e eficiente, sem esquecer as pessoas", afirmou Arlindo Ceará. O candidato ressaltou ainda que não está preocupado com a participação de caciques em outras coligações "O meu padrinho político é o povo de Caldas Novas", disse.

Nana Gonçalves é empresária da área de comunicação e contabilidade, sendo pela primeira vez candidata a um cargo político. "Nossa principal meta é fazer um governo sem corrupção, nosso objetivo é erradicar esse



mal que está presente nas administrações públicas e que tanto prejudica as famílias da nossa cidade" disse Nana Gonçalves.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RANDE BERNARDES QUEIROGA, CPF: 396.698.236-68. REQUERIMENTO Nº 45152

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RANDE BERNARDES QUEIROGA, CPF: 396.698.236-68, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 07 QD 17 LOTE 04 N NR 335 ST FERROVIÁRIO FORMOSA GO 73805025, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 07 QD 17 LOTE 04 N NR 335 ST FERROVIÁRIO FORMOSA GO 73805025 OU R 07 QD 17 LOTE 04 NR335 ST FERROVIÁRIO FORMOSA GO 73805025, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 31.059, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.159,04 (nove mil cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 596.876.141-53. REQUERIMENTO Nº 45112

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 596.876.141-53, devedor fiduciante do imóvel alienado, R U NR 15 QD.26 JARDIM TRIANGU FORMOSA GO 73808272, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R U NR 15 QD.26 JARDIM TRIANGU FORMOSA GO 73808272 OU R 16 NR596 - FORMOSINHA FORMOSA GO 73813230, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 38.382, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.494,58 (quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RONALDO REZENDE GOULART, CPF: 532.808.301-68 E ANAORIZIA DE FREITAS BORGES, CPF: 964.486.281-34. REQUERIMENTO Nº 45125

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RONALDO REZENDE GOULART, CPF: 532.808.301-68 e ANAORIZIA DE FREITAS BORGES, CPF: 964.486.281-34, devedor fiduciante do imóvel alienado, R B GALVAO 452 QD 138 A LT NR 3 CENTRO FORMOSA GO 73813040, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R B GALVAO 452 QD 138 A LT NR 3 CENTRO FORMOSA GO 73813040, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 19.941, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.721,10 (dez mil setecentos e vinte e um reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 9 92636547 - 9 83004318

AMAZÔNIA

Governo desiste de Tapajós; Greenpeace alerta para riscos de hidrelétricas

A ideia da construção da usina vai ficar suspensa, e os estudos ambientais já realizados ficarão à disposição do país para outro momento

SABRINA CRAIDE/ABR - Depois do arquivamento do processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica São Luiz do Tapajós, no Pará, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), o governo decidiu que não vai levar adiante o projeto, pelo menos por enquanto. O ministro de Minas e Energia, Fernando Coelho Filho, disse que a ideia da construção da usina vai ficar suspensa, e os estudos ambientais já realizados ficarão à disposição do país para outro momento.

“A decisão do governo, do presidente [Michel Temer] é de fato suspender nesse momento qualquer avanço nessa região. Do ponto de vista de suprimento de energia, não há nenhuma dificuldade, porque temos muitas alternativas”, disse o ministro.

Mesmo com a decisão do governo, o Greenpeace con-



Marcello Casal Jr./Arquivo/ABR

tinua sua campanha contra a possibilidade de construção de outras hidrelétricas na Amazônia. Segundo a entidade, ainda existem 42 projetos de hidrelétricas na bacia do Rio Tapajós e dezenas na Amazônia.

Para Danicley Aguiar, da campanha Amazônia do Greenpeace, a decisão do Ibama foi acertada. “Foi a melhor decisão, porque essa hidrelétrica oferece risco extremo à preservação da biodiversidade no Rio Tapajós e, sobretudo, risco ao modo de vida do povo Munduruku. Mas a organização continuará trabalhando para sensibilizar o governo e a sociedade brasileira quanto aos riscos que a política de expansão

da matriz hidrelétrica na Amazônia oferece ao equilíbrio ecológico do bioma e a seus povos, especialmente as populações indígenas e tradicionais”, diz.

No início do mês, o Ibama decidiu arquivar o processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica São Luiz do Tapajós, no Pará. De acordo com o despacho, assinado pela presidenta do instituto, Suely Araújo, o projeto e o estudo de impacto ambiental não têm conteúdo necessário para análise da viabilidade ambiental do empreendimento.

O Ministério Público Federal (MPF) no Pará já havia recomendado ao Ibama que cancelasse o li-

cenciamento ambiental da usina por considerar que o projeto é inconstitucional, por causa da necessidade de remoção de povos indígenas de suas terras. Segundo o MP, o empreendimento alagaria três aldeias do povo Munduruku, na Terra Indígena Sawré Muybu.

Na avaliação do Greenpeace, o cancelamento do licenciamento traz a oportunidade de repensar o modelo de geração de energia no Brasil, com a utilização de fontes renováveis e limpas como a eólica e a solar para suprir a demanda.

DEMARCAÇÃO

A demarcação efetiva da Terra Indígena Sawré Muybu, onde vivem os mundurukus, é outra bandeira do Greenpeace para a região. A terra está em processo de demarcação e foi reconhecida em abril deste ano pela Fundação Nacional do Índio (Funai), com a publicação do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da área, que reconhece o território como de uso tradicional Munduruku.

Para o Greenpeace, além de garantir a manutenção do

modo de vida do povo Munduruku, a demarcação de Sawré Muybu vai garantir a conservação de 178 mil hectares de floresta amazônica.

Na última semana, lideranças do povo indígena Munduruku participaram, junto com ativistas do Greenpeace, de um protesto na frente do escritório da multinacional Siemens, em Londres, para pedir que a empresa não se envolva na construção de hidrelétricas que ameaçam a Amazônia, com o fornecimento de turbinas e outros equipamentos. “O objetivo é continuar a sensibilização da comunidade internacional quanto aos riscos que a construção de hidrelétricas na Amazônia oferecem ao modo de vista do povo Munduruku e à conservação da própria região”, diz Aguiar.

ESTUDOS

Na decisão que determinou o arquivamento do processo de licenciamento da usina de Tapajós, o Ibama diz que o projeto e o estudo de impacto ambiental não têm conteúdo necessário para análise da viabilidade ambiental do empreendimento. Os estudos ambien-

tais e de engenharia foram feitos pelo Grupo de Estudos Tapajós, que é formado por nove empresas públicas e privadas: Eletrobras, Eletronorte, Camargo Corrêa, Cemig, Copel, EDF, Endesa, GDF Suez e Neoenergia. O grupo, controlado pela Eletrobras, tem caráter privado e foi o responsável pelo financiamento dos estudos sobre as usinas de São Luiz do Tapajós e de Jatobá, também no Rio Tapajós, estimados em R\$ 72 milhões.

De acordo com a legislação atual, os custos com os estudos devem ser reembolsados às empresas que os executaram pelos vencedores do leilão de concessão das usinas. Mas, como o processo de licenciamento foi paralisado, não há uma definição de como esses valores serão ressarcidos. “O grupo, neste momento, não pretende fazer nenhum comentário sobre essa questão”, informou a assessoria de imprensa da Eletrobras.

Segundo o Grupo de Estudos, está previsto o desenvolvimento de estudos de viabilidade técnica, econômica e socioambiental de cinco aproveitamentos hidrelétricos na Bacia do Tapajós.

EDUCAÇÃO

MEC fixa regras para preencher vagas remanescentes do Fies

O Ministério da Educação fixou critérios para a ocupação de vagas remanescentes do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) referentes ao segundo semestre de 2016. As vagas remanescentes são aquelas não ocupadas durante o processo seletivo regular. As regras estão

em portaria publicada na edição do dia 15 do Diário Oficial da União.

De acordo com a portaria, a ocupação das vagas remanescentes poderá ocorrer em qualquer curso e turno das instituições de educação superior da mantenedora que tiveram vagas sele-

cionadas pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

As vagas serão ofertadas em número correspondente à soma das remanescentes de todas as instituições de educação superior da mantenedora, de acordo com a portaria.

Até o ano passado, as

vagas remanescentes do processo regular de seleção deveriam ser preenchidas no próprio curso da instituição em que foram oferecidas.

A inscrição dos estudantes será feita por meio do Sistema de Seleção do Fies. Ainda não foi divulgada a data das

inscrições e o número de vagas disponíveis.

Pode se inscrever o estudante que tenha participado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) a partir de 2010, com média superior a 450 pontos, e não tenha tirado 0 na prova de redação. Outro requisito é

ter renda familiar mensal bruta per capita de até três salários mínimos.

O Fies é um programa do governo que oferece financiamento em instituições privadas de ensino superior com juros mais baixos a estudantes de baixa renda.

YARA AQUINO/ABR

Michelle Janneke *musa do aquecimento sensual estreia na Olimpíada*

Michelle Janneke sequer estreou, mas já chama atenção nos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro. Desde que conseguiu atingir o índice olímpico nos 100 metros com barreira musa do atletismo já causa comoção em seus fãs nas redes sociais. A cada vez que a atleta posta uma foto em seu perfil no Instagram recebe uma enxurrada de elogios. Muitos deles em português.



Pathy Dejesus é a primeira negra a estampar uma capa comemorativa da Playboy

Pathy Dejesus aparece em três versões da publicação com fotos de Jacques Dequeker que, além de estonteantes, ainda fazem história por trazerem a primeira mulher negra na capa de uma edição de aniversário da publicação. “Tenho um

histórico curioso de quebrar barreiras: primeira negra em um rótulo de xampu, a estrelar campanha de protetor solar, campanha impressa de cerveja, e se pesquisar talvez tenha mais coisas”, conta a modelo e atriz à publicação.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSANA PEREIRA SA SILVA, CPF: 003.536.491-20 E MARIA DE FATIMA PEREIRA DE MOURA, CPF: 358.694.291-53. REQUERIMENTO Nº 44909

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROSANA PEREIRA SA SILVA, CPF: 003.536.491-20 e MARIA DE FATIMA PEREIRA DE MOURA, CPF: 358.694.291-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 05 DA QUADRA 61, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 05 DA QUADRA 61, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.153 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.309,62 (um mil trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SILMARA GERUZA ALVES BEZERRA GOUVEIA, CPF: 040.392.151-17. REQUERIMENTO Nº 44948

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SILMARA GERUZA ALVES BEZERRA GOUVEIA, CPF: 040.392.151-17, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B20, RESIDENCIAL VILLAGE AROEIRA, ÁREA 01 DA QUADRA 67, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B20, RESIDENCIAL VILLAGE AROEIRA, ÁREA 01 DA QUADRA 67, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.190 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.879,31 (um mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEASSIS SERRA DE OLIVEIRA, CPF: 055.554.875-92. REQUERIMENTO Nº 44983

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DEASSIS SERRA DE OLIVEIRA, CPF: 055.554.875-92, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 24 DA QUADRA 13 CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 24 DA QUADRA 13 CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO OU QUADRA 10 CONJUNTO A CASA 21, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.594 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.094,04 (um mil noventa e quatro reais e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.



TEIXEIRA MENDES CONTA

A mulher do capeta O bêbado

chega no inferno gritando:

- Cadê as mulheres desse lugar ??

O diabo responde:

- Aqui não tem mulher, seu maluco!

O bêbado diz:

- Então onde tu arrumou
esses chifres, desgraça?

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO DE PAULA XAVIER JUNIOR, CPF: 527.689.611-91. REQUERIMENTO Nº 45460

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO DE PAULA XAVIER JUNIOR, CPF: 527.689.611-91, devedor fiduciante do imóvel alienado, R DOS DOMINICANOS NR 357 QD 31 LT 39 JD CALIFORNIA FORMOSA GO 73807775, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R DOS DOMINICANOS NR 357 QD 31 LT 39 JD CALIFORNIA FORMOSA GO 73807775, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 30.923, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 779,56 (setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JANALIA LUCIANO DA COSTA LAMUNIER, CPF: 587.638.801-72. REQUERIMENTO Nº 45582

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JANALIA LUCIANO DA COSTA LAMUNIER, CPF: 587.638.801-72, devedor fiduciante do imóvel alienado, AV 3 NR 10 QD 25 PARQUE DAS LAR FORMOSA GO 73805795, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança AV 3 NR 10 QD 25 PARQUE DAS LAR FORMOSA GO 73805795, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 56.677, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.750,34 (um mil setecentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE SOUZA, CPF: 570.128.735-15. REQUERIMENTO Nº 45525

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE SOUZA, CPF: 570.128.735-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, 2º PAVIMENTO, RESIDENCIAL 7LM-VI, LOTE 03 DA QUADRA 02 CONJUNTO B, SETOR 06, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, 2º PAVIMENTO, RESIDENCIAL 7LM-VI, LOTE 03 DA QUADRA 02 CONJUNTO B, SETOR 06, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.512 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.458,75 (um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SAULO MIRANDA SILVA FERREIRA, CPF: 721.722.401-25. REQUERIMENTO Nº 45170

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SAULO MIRANDA SILVA FERREIRA, CPF: 721.722.401-25, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A DO RESIDENCIAL PRIMULA I, LOTE 29 DA QUADRA 13 CONJ. B SETOR 04, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICIPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A DO RESIDENCIAL PRIMULA I, LOTE 29 DA QUADRA 13 CONJ. B SETOR 04, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICIPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.258 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.989,75 (um mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Publicidade Legal
no Jornal Gazeta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **CONSTRUTORA WJ EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-19.814.270/0001-64, com sede em Brasília-DF, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado **"Um lote de terras para construção urbana de nº 09-A da quadra 22 Conjunto A, Setor 08, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM"**, nesta cidade, com a área de 1.500,00m², confrontando pela Frente com a Rua 06, com 30,00 metros, pelo fundo com o lote 09-C, com 30,00 metros, pelo lado direito com o lote 09-B, com 50,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 07, com 50,00 metros, sem benfeitorias, da matrícula nº. **48.380** do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO. O **DESMEMBRAMENTO** de 03 (três) lotes menores que passará a denominar-se **"Lote 09A-1 da quadra 22 Conjunto A, Setor 08, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM"**, nesta cidade, confrontando pela frente com a Rua 06, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 09A-2, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 09A-2, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 07, com 20,00 metros; perfazendo **área total de 200,00m²**. **"Lote 09A-2 da quadra 22 Conjunto A, Setor 08, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM"**, nesta cidade, confrontando pela frente com a Rua 06, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 09-C, com 30,00 metros, pelo lado direito com o lote 09A-3, com 20,00 metros, e a 90º com 10,00 metros, mais 30,00 metros com parte do lote 09-B, e pelo lado esquerdo com o lote 09A-1, com 20,00 metros, e a 90º com 10,00 metros, mais 30,00 metros com parte do lote 07; perfazendo **área total de 1.100,00m²** e **"Lote 09A-3 da quadra 22 Conjunto A, Setor 08, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM"**, nesta cidade, confrontando pela frente com a Rua 06, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 09A-2, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 09-B, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 09A-2, com 20,00 metros; perfazendo **área total de 200,00m²**, conforme planta e memorial descritivo, que faz parte da integrante Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 27/06/2016, onde consta o processo administrativo de nº **32.317/2016**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 15 de Agosto de 2016.



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLEBER ARAUJO DE MORAES,
CPF: 942.484.941-91.
REQUERIMENTO Nº 39318**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLEBER ARAUJO DE MORAES, CPF: 942.484.941-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 2A-12 DA QUADRA 65, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 2A-12 DA QUADRA 65, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.463 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.350,16 (um mil trezentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULO TOME MATOS,
CPF: 948.051.721-34.
REQUERIMENTO Nº 44897**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PAULO TOME MATOS, CPF: 948.051.721-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 43 DA QUADRA 59, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 43 DA QUADRA 59, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.083 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.106,53 (dois mil cento e seis reais e cinquenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALDERICO SOUSA
DA SILVA, CPF: 155.398.811-68 E LILIAN ALVES
DE FREITAS SOUSA, CPF: 921.484.843-20.
REQUERIMENTO Nº 44738**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALDERICO SOUSA DA SILVA, CPF: 155.398.811-68 e LILIAN ALVES DE FREITAS SOUSA, CPF: 921.484.843-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09A-1 DA QUADRA 21 CONJUNTO A, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09A-1 DA QUADRA 21 CONJUNTO A, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE OU QUADRA 21 CONJUNTO B CASA 04, SETOR 03 PARQUE BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.793 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.001,50 (um mil um reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS: CDA VL R\$ 7.281,32 C/EDMILSON ALBERTO DE MELLO;CDA VL R\$ 11.070,35 C/LEONARDO DOS ANJOS DE SOUZA;CCB VL R\$ 7.637,55 C/MARQUES MIGUEL DE SOUSA, EM FV DE BANCO VOLKSWAGEN SA;DMI VL R\$ 124,85 C/SIMONE LIMA FERREIRA, EM FV DE INCORPLAC IND. E COM. DE MOVEIS LT.;DMI VL R\$ 125,00 C/BRUNO DOS SANTOS SERRA, EM FV DE OTICA E JOALHERIA CAROL LT - ME;DMI VL R\$ 332,55 C/SIMONE LIMA FERREIRA, EM FV DE INCORPLAC IND. E COM. DE MOVEIS LT.;DMI VL R\$ 1.680,00 C/ARAUJO E LIMA MAN INDL LT ME, EM FV DE LIDER OXIGENIO EIRELI-ME;DMI VL R\$ 631,60 C/JOAO PAULO DA SILVA MAGALHAES, EM FV DE W.M. DOS SANTOS REIS;CHO VL R\$ 635,00 C/LUIZ CARLOS DE SOUZA, EM FV DE LIDER DECORACOES LT ME;CHO VL R\$ 645,00 C/LUIZ CARLOS DE SOUZA, EM FV DE LIDER DECORACOES LT ME;NP VL R\$ 890,00 C/SANDRA CRISTINA SILVA MARTINS, EM FV DE ANA PAULA TAVARES;DMI VL R\$ 853,51 C/FMI DROG E PERF LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 270,84 C/DROGARIA CAMARGO DE TARUMA EIRELI M, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 464,68 C/JOSIANY MARIA DE JESUS SANTOS SOUZA, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 439,11 C/DROGA FACIL PRODS FARMACEUTICOS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 359,18 C/DROG SOUZA E MALAQUIAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 988,12 C/JULIANA GONCALVES DE SOUZA ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 655,21 C/JULIANA GONCALVES DE SOUZA ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 395,56 C/DENER ANDERSON MAZZI ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 404,59 C/FCIA SAO MIGUEL LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 260,86 C/FCIA SAO MIGUEL LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 823,58 C/RIGO FARM E DROGARIA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 173,25 C/JUSSARA IZABEL PEREIRA TICLE E CIA, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 611,77 C/DROGARIAS QUALIPHARMA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 840,28 C/SIDNEY GUEDES DA SILVA, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 388,70 C/ALTO PARAISO FARMACOS ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 1.405,61 C/DROG ELAO LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 585,18 C/FCIA MAIS ECONOMIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 203,94 C/RIGO COM DE MEDLT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 311,92 C/DROG DO POVO DE ORIZONA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 452,12 C/DROG DO POVO DE ORIZONA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 207,50 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 218,23 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 207,19 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 225,28 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 199,75 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 205,53 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 198,55 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 342,92 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 213,83 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 240,63 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 215,34 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 194,35 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 211,27 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 195,36 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 195,99 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 200,17 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 198,45 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 197,61 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 200,91 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 204,28 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 200,88 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 208,81 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 205,07 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 194,92 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 188,81 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 193,76 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 213,32 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 191,53 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 202,29 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 197,85 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 197,85 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 839,78 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 721,43 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 648,66 C/RIGO FARM E DROGARIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 132,08 C/CRISTIANO DE OLIVEIRA FREITAS CABRE, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 197,66 C/GUERECZ E LEMES LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 318,72 C/DROG ECONOMICA DE CAIANA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 798,24 C/SPATINI MOURA MEDLT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 169,13 C/FARMA BENY LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 1.049,99 C/DASF PRODS FARMS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 545,26 C/DASF PRODS FARMS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 552,41 C/VANIA GOULART OLIVEIRA DA SILVA, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 584,36 C/VANIA GOULART OLIVEIRA DA SILVA, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 1.327,88 C/VANIA GOULART OLIVEIRA DA SILVA, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 1.069,41 C/VANIA GOULART OLIVEIRA DA SILVA, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 6.087,92 C/DROG UNIAO DE NOVA IGUAQU, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 171,98 C/JOSE REGINALDO LEMES E LEMES LT M, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 1.699,62 C/FCIA MAIS SAUDE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 1.337,59 C/FCIA MAIS SAUDE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 425,21 C/DROG SAO JOAO MARCOS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 488,85 C/N P COM DE MEDLT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 214,46 C/FCIA CRAQUE DE VILA NOVA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 166,94 C/FCIA CRAQUE DE VILA NOVA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 206,62 C/FCIA CRAQUE DE VILA NOVA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 251,05 C/ALCAR FCIA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 246,72 C/ALCAR FCIA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 221,05 C/ALCAR FCIA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 892,96 C/H BARRETO E CIA, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 328,50 C/DROGANOSSA DE RANCHARIA LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 1.318,60 C/RONALDO JOSE GONCALVES E CIA LT M, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 531,19 C/RONALDO JOSE GONCALVES E CIA LT M, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 611,41 C/RONALDO JOSE GONCALVES E CIA LT M, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 686,73 C/RONALDO JOSE GONCALVES E CIA LT M, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 375,96 C/RONALDO JOSE GONCALVES E CIA LT M, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 3.239,08 C/RONALDO JOSE GONCALVES E CIA LT M, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 2.532,24 C/RONALDO JOSE GONCALVES E CIA LT M, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 400,88 C/RV DROG E PERF LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 377,90 C/DROGAUNA DROG E PERF LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 335,19 C/DROGAUNA DROG E PERF LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 537,50 C/DROGAUNA DROG E PERF LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 571,63 C/FCIA DIVISA SUL LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 516,19 C/FCIA ULRICH LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 2.414,34 C/FCIA ULRICH LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 207,78 C/FCIA BAIRRO PEIXOTO LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 207,59 C/FCIA BAIRRO PEIXOTO LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 1.209,06 C/WHESLEY BRITO DA SILVA EPP, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 2.197,85 C/FARM BEM QUERER LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 351,53 C/FCIA BRASIL EIRELI ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 260,51 C/RAIANNE DE MENEZES PEREIRA ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 338,40 C/RAIANNE DE MENEZES PEREIRA ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 1.061,91 C/DROG FEIJO SCHUAB LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 1.403,15 C/INTER DROG E PERF LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 585,11 C/INTER DROG E PERF LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 371,75 C/DROGA FACIL PRODS FARMACEUTICOS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 567,56 C/DROGARINE EIRELI ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 589,97 C/FABIANO CAMPOS GOMES TAPEROA ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 714,78 C/D R D PROD FARM LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 456,56 C/FCIA SAO MIGUEL LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 1.550,05 C/FCIA SAO MIGUEL LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 156,35 C/RODRIGUES E MOTTA COM TDA ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 349,60 C/FIGUEIRA E FERREIRA FCIA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 649,98 C/FIGUEIRA E FERREIRA FCIA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 710,04 C/RIGO FARM E DROGARIA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 185,56 C/RIGO FARM E DROGARIA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 1.260,16 C/RIGO FARM E DROGARIA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 116,73 C/RIGO FARM E DROGARIA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 1.128,61 C/RIGO FARM E DROGARIA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 137,83 C/JUSSARA IZABEL PEREIRA TICLE E CIA, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 672,88 C/SIDNEY GUEDES DA SILVA, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 1.339,24 C/FCIA MAIS ECONOMIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 279,89 C/DROG E PERF DIFERENCIAL LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 245,87 C/RIGO COM DE MEDLT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 262,90 C/RIGO COM DE MEDLT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 239,02 C/RIGO COM DE MEDLT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 353,51 C/PAULO CESAR DE SOUZA FCIA ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 279,36 C/DROG DO POVO DE ORIZONA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 491,41 C/DROG DO POVO DE ORIZONA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 465,76 C/DROGAPAI LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 913,39 C/DROG TANGUA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 611,69 C/DROG AMAZONAS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 531,16 C/DROG AMAZONAS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 136,91 C/S E S DROG LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 178,52 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 168,29 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 222,08 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 262,91 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 218,67 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 201,35 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 112,50 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 371,62 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 144,50 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 299,03 C/FARM IRMAOS VIEIRA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST

DE MEDLT;DMI VL R\$ 495,08 C/RIGO FARM E DROGARIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 286,28 C/RIGO FARM E DROGARIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 449,51 C/D O SARAIVA, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 1.155,82 C/DROG JUCAS DE ICARAI LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 361,45 C/P F LAMANES MAGISTRI ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 3.368,04 C/ASD DROG LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 841,71 C/RENAN GUI MARTINS ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 748,93 C/RENAN GUI MARTINS ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 855,71 C/MOTTA E CORREA FCIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 1.038,87 C/DASF PRODS FARMS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 782,99 C/DASF PRODS FARMS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 1.019,10 C/DASF PRODS FARMS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 126,86 C/JOSE ARI LEMES E RIBAS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 144,56 C/JOSE ARI LEMES E RIBAS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 720,26 C/A LALTOE ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 223,65 C/DROGARIA GOMES DIAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 129,38 C/DROGARIA GOMES DIAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 212,61 C/DROGARIA GOMES DIAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 211,65 C/DROGARIA GOMES DIAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 125,80 C/DROGARIA GOMES DIAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 183,05 C/DROG GOMES GABRIEL LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 200,28 C/DROG GOMES GABRIEL LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 199,77 C/DROG GOMES GABRIEL LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 171,04 C/DROG GOMES GABRIEL LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 442,12 C/GRM MEDS E PERF LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 599,80 C/T S COM FARM LT FL 16, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 155,95 C/T S COM FARM LT FL 16, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 871,85 C/T S COM FARM LT FL 16, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 117,63 C/T S COM FARM LT FL 16, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 132,36 C/T S COM FARM LT FL 13, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 902,92 C/T S COM FARM LT FL 13, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 282,12 C/DROG ENCRUZO ANGRA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 295,66 C/DROG ENCRUZO ANGRA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 324,06 C/DROG ENCRUZO ANGRA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 299,85 C/DROG ENCRUZO ANGRA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 177,30 C/DROG ENCRUZO ANGRA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 283,94 C/T S COM FARM LT FL 14, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 128,43 C/T S COM FARM LT FL 14, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 471,84 C/DROG SAO JOAO MARCOS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 116,16 C/DROG SAO JOAO MARCOS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 467,06 C/DROG SAO JOAO MARCOS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 350,00 C/T S COM FARM LT FL 10, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 201,96 C/T S COM FARM LT FL 10, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 405,04 C/T S COM FARM LT FL 10, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 499,89 C/T S COM FARM LT FL 10, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 693,01 C/T S COM FARM LT FL 10, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 184,18 C/T S COM FARM LT FL 10, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 746,98 C/T S COM FARM LT FL 10, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 430,02 C/T S COM FARM LT FL 10, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 1.914,39 C/T S COM FARM LT FL 08, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 266,63 C/T S COM FARM LT FL 08, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 432,61 C/T S COM FARM LT FL 08, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 1.180,46 C/T S COM FARM LT FL 08, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 1.022,85 C/T S COM FARM LT FL 08, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 195,71 C/T S COM FARM LT FL 08, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 281,62 C/T S COM FARM LT FL 08, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 178,49 C/T S COM FARM LT FL 08, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 1.128,44 C/T S COM FARM LT FL 08, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 219,67 C/T S COM FARM LT FL 08, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 126,34 C/T S COM FARM LT FL 08, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 217,46 C/T S COM FARM LT FL 08, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 176,19 C/T S COM FARM LT FL 08, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 274,28 C/T S COM FARM LT FL 08, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 361,67 C/T S COM FARM LT FL 08, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 563,75 C/T S COM FARM LT FL 08, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 286,61 C/T S COM FARM LT FL 08, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 712,56 C/T S COM FARM LT FL 08, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 300,54 C/DROG ENCRUZO ANGRA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 198,60 C/DROG ENCRUZO ANGRA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 267,38 C/T S COM FARM LT FL 12, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 151,04 C/T S COM FARM LT FL 12, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 727,28 C/T S COM FARM LT FL 12, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 430,02 C/T S COM FARM LT FL 07, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 859,44 C/T S COM FARM LT FL 07, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 1.448,32 C/T S COM FARM LT FL 07, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 188,69 C/T S COM FARM LT FL 07, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 604,62 C/T S COM FARM LT FL 07, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 886,20 C/T S COM FARM LT FL 07, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 166,04 C/T S COM FARM LT FL 07, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 913,26 C/T S COM FARM LT FL 07, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 130,08 C/T S COM FARM LT FL 07, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 580,16 C/T S COM FARM LT FL 05, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 156,56 C/T S COM FARM LT FL 05, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 603,74 C/T S COM FARM LT FL 05, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 245,86 C/T S COM FARM LT FL 05, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 250,41 C/ALCAR FCIAS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 280,76 C/ALCAR FCIAS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 1.073,09 C/T S COM FARM LT MTZ, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 1.242,64 C/T S COM FARM LT MTZ, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 152,48 C/T S COM FARM LT MTZ, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 562,63 C/T S COM FARM LT MTZ, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 193,50 C/T S COM FARM LT MTZ, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 247,74 C/T S COM FARM LT MTZ, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 124,80 C/T S COM FARM LT MTZ, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 1.193,54 C/T S COM FARM LT MTZ, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 294,06 C/T S COM FARM LT MTZ, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 265,41 C/T S COM FARM LT MTZ, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 228,27 C/T S COM FARM LT MTZ, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 751,45 C/T S COM FARM LT MTZ, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 568,84 C/T S COM FARM LT FL 02, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 386,11 C/T S COM FARM LT FL 02, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 847,24 C/T S COM FARM LT FL 02, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 332,14 C/BIOFARMA PRODS FARMS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 786,71 C/FCIA STA ISABEL LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 588,94 C/FCIA STA ISABEL LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 3.199,09 C/FCIA STA ISABEL LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 1.328,52 C/FCIA STA ISABEL LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 2.806,89 C/MARCELO CONTI, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 295,69 C/MARCELO CONTI, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 137,94 C/MARCELO CONTI, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 2.467,37 C/MARCELO CONTI, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 140,76 C/DROG ANJOS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 124,14 C/DROG ANJOS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 373,05 C/DROGAUNA DROG E PERF LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 476,96 C/DROG SANTOS E JUNQUEIRA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 1.226,29 C/WHESLEY BRITO DA SILVA EPP, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 1.084,73 C/FCIA E DROG PASSOS MAIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 629,17 C/JOAO BATISTA FERREIRA ALMEIDA, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 1.739,99 C/FARM BEM QUERER LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 550,98 C/FCIA EIRELI ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 513,37 C/SANTANA COM DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 600,25 C/SANTANA COM DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 2.196,03 C/SANTANA COM DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 2.704,81 C/DROG THAIS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 5.114,93 C/DROG THAIS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 1.017,50 C/BIOFARMA PRODS FARMS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 332,14 C/BIOFARMA PRODS FARMS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 569,90 C/BIOFARMA PRODS FARMS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 1.012,19 C/BIOFARMA PRODS FARMS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 666,29 C/FARM POPULAR DE IRARA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 2.331,31 C/DROGARIA E FARM MALE MALEMBIA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 135,17 C/JUSSARA IZABEL PEREIRA TICLE E CIA, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 277,39 C/DROG DO POVO DE ORIZONA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 561,25 C/DIENNY CAROLYNNI PRADO RIBEIRO ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 523,41 C/DIENNY CAROLYNNI PRADO RIBEIRO ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 352,97 C/DIENNY CAROLYNNI PRADO RIBEIRO ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 648,96 C/DIENNY CAROLYNNI PRADO RIBEIRO ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 696,15 C/DIENNY CAROLYNNI PRADO RIBEIRO ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 386,15 C/DIENNY CAROLYNNI PRADO RIBEIRO ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 322,40 C/FCIA POPULAR DE ARAGUAINA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 1.106,06 C/DANIEL AUGUSTO GONCALVES SOUZA DOS, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 360,81 C/DROG ECONOMICA DE CAIANA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 3.338,29 C/RIGONI E BORTOLI LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 846,57 C/ORIVAL VOLPI JUNIOR EPP, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 1.011,71 C/ORIVAL VOLPI JUNIOR EPP, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 727,98 C/ORIVAL VOLPI JUNIOR EPP, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 366,95 C/DROGANORTE DE JANAUBA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 122,08 C/DROGANORTE DE JANAUBA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 142,18 C/DROG ANJOS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 126,17 C/DROG ANJOS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 680,83 C/JOAO BATISTA FERREIRA ALMEIDA, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 380,77 C/GIVALDO SILVA ROCHA ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 384,38 C/GIVALDO SILVA ROCHA ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 1.941,56 C/LAGARES E LAGARES DIESEL LT, EM FV DE POLIPECAS DIST AUTOMOTIVA LT;DMI VL R\$ 3.087,22 C/LAGARES E LAGARES DIESEL LT, EM FV DE POLIPECAS DIST AUTOMOTIVA LT;DMI VL R\$ 2.484,46 C/LAGARES E LAGARES DIESEL LT, EM FV DE POLIPECAS DIST AUTOMOTIVA LT;DMI VL R\$ 9.253,15 C/ROSANGELA RAMOS DE ALENCAR, EM FV DE G17 INCORPORACAO E CONSTRUCAO LT;DMI VL R\$ 4.306,64 C/MARIA DORCILIA ALENCASTRO SANTANA, EM FV DE MNPI PARTICIPACOES LT;DMI VL R\$ 806,99 C/CONSTRUTORA BEM VIVER LT-ME, EM FV DE SANTA TEREZA ANDAIMES E ESCORAMENTOS LT;DMI VL R\$ 650,00 C/SOMAR TRANSPORTES LT, EM FV DE A20 SISTEMAS GERENCIAIS LT - EPP;DMI VL R\$ 650,00 C/SOMAR TRANSPORTES LT, EM FV DE A20 SISTEMAS GERENCIAIS LT - EPP;DMI VL R\$ 891,57 C/G4S MONITORAMENTO E SISTEMAS LT, EM FV DE CISA CENTRAL INFORMATIZ. DE SERVICOS DE APOIO;CHQ VL R\$ 67.500,00 C/MARIANGELA FRITCHE, EM FV DE GERMIPASTO IND COM IMP E EXP SEMENTES LT C/ BRADESCO;CHQ VL R\$ 67.500,00 C/MARIANGELA FRITCHE, EM FV DE GERMIPASTO IND COM IMP E EXP SEMENTES LT C/ BRADESCO;DMI VL R\$ 2.011,91 C/KARIMED COM DE MEDLT, EM FV DE MABRA FARMACEUTICA LT;DMI VL R\$ 1.762,35 C/KARIMED COM DE MEDLT, EM FV DE MABRA FARMACEUTICA LT;DMI VL R\$ 3.967,12 C/KARIMED COM DE MEDLT, EM FV DE MABRA FARMACEUTICA LT;DMI VL R\$ 2.215,18 C/KARIMED COM DE MEDLT, EM FV DE MABRA FARMACEUTICA LT;DMI VL R\$ 3.967,12 C/KARIMED COM DE MEDLT, EM FV DE MABRA FARMACEUTICA LT;DMI VL R\$ 111,91 C/KARIMED COM DE MEDLT, EM FV DE MABRA FARMACEUTICA LT;CBI VL R\$ 5.532,98 C/REGINALDO MOREIRA DE MELO, EM FV DE BANCO ITAUCARD SA;DMI VL R\$ 5.297,63 C/SISTEMA BETHEL DE COMUNICACAO LT ME, EM FV DE JWB FOMENTO MERCANTIL LT;DMI VL R\$ 730,56 C/EDNA LORENZO DE PAULA, EM FV DE OSCAR LIMA DE SOUZA;DMI VL R\$ 13.230,36 C/CANADA EMPREE. IMOB. SPE 02 LT, EM FV DE CONCRECON CONCRETO CONSTR LT;DMI VL R\$ 1.168,20 C/OLIVEIRA E AQUINO LT - PANELINHA BAR E, EM FV DE BRA COM DE TINTAS LT ME;DMI VL R\$ 64,00 C/SANDRO CARDOSO, EM FV DE NYW MULTINEGOCIOS LT - ME;DMI VL R\$ 288,24 C/CELIO PEREIRA DA SILVA - ME, EM FV DE VICUNHA TEXTIL SA;DMI VL R\$ 320,00 C/GREJA PRESBITERIANA MOSAICO, EM FV DE SEMPRE ELEVADORES LT-ME;DMI VL R\$ 537,80 C/VALDIR TEIXEIRA PACHECO E CIA LT ME, EM FV DE VELARTE PRODUTOS ARTISTICOS LT;DMI VL R\$ 639,40 C/JL DO NASCIMENTO - BRASIL SECURITY SH, EM FV DE DP INFORMATICA LT;DMI VL R\$ 690,65 C/BRUNO NOVAIS PEREIRA, EM FV DE ADELAR COM DE PROTESE - EIRELI ME;DMI VL R\$ 1.287,50 C/WANDO COSTA BATISTA, EM FV DE BOXTOP DO BRASIL ELEVADORES LT;DMI VL R\$ 1.350,00 C/VIVIANE FRANCO CARNEIRO RIBEIRO, EM FV DE HM ENSINO E PRESTACAO;DMI VL R\$ 3.464,76 C/SAULO DE JESUS MARTINS, EM FV DE CONEXAO NORTE HOTEL LT;DSS VL R\$ 2.718,82 C/CONCRETA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LT, EM FV DE AMORIM E BORGES CONSTRUCAO LT ME;DMI VL R\$ 215,00 C/ELO COM E EMPREENDIMENTOS LT - ME, EM FV DE PAULO EXPRESS TRANSP SERV LOGISTICA LT;DM VL R\$ 4.097,00 C/CARREFOUR COM E IND LT, EM FV DE CASA DO UNIFORME LIVRARIA E PAPELARIA LT;DM VL R\$ 660,00 C/CERAMICA IMACE LT, EM FV DE REAL TRATORES PECAS AGRICOLAS E INDIS LT;DM VL R\$ 285,15 C/ISMAR DA SILVA TEIXEIRA, EM FV DE REAL TRATORES PECAS AGRICOLAS E INDIS LT;DMI VL R\$ 323,58 C/RODOLFO OTAVIO MOTA ADV E ASSOCIADOS, EM FV DE DIGITAL WORLD REPRESENTACOES COM E SERVI;DMI VL R\$ 574,30 C/VALDIVINO FERREIRA DA SILVA PA, EM FV DE REFRESCOS BANDEIRANTES IND & COM LT;DM VL R\$ 1.002,30 C/SBC GALVAO SUPERBERLIM, EM FV DE REFRESCOS BANDEIRANTES IND & COM LT;NP VL R\$ 4.956,99 C/DANILO FERREIRA RIOS, EM FV DE BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LT;DM VL R\$ 1.336,77 C/SISTEMA ASSOCIATIVO DE PROT DE VEIC AUT DO BRASIL, EM FV DE BELCAR VEICULOS LT;NP VL R\$ 15.353,75 C/ANA CRISTINA BARBOSA DE MELO, EM FV DE BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LT;CHQ VL R\$ 213,00 C/ENEIDA RIBEIRO DO PRADO REIS, EM FV DE IDEP INSTITUTO SUPERIOR DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL C/BRASIL;DMI VL R\$ 390,00 C/NAVEGA COMERCIAL DE VEICULOS LT, EM FV DE DINAVIDROS DIST NACIONAL DE VID;DMI VL R\$ 229,43 C/DROGA LOWIS COM DE MEDLT, EM FV DE JC DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 600,00 C/ALEX ALVES TEIXEIRA, EM FV DE MARCHILENE DA SILVA PINHEIRO FREITAS;DMI VL R\$ 233,29 C/DROGA LOWIS COM DE MEDLT, EM FV DE JC DIST DE MEDLT;DMI VL R\$ 715,00 C/CENTRO DE ANALISES CLINICAS E CITOPATAGI, EM FV DE S DE JESUS VIEIRA COM DE MATERIAIS;DMI VL R\$ 2.117,88 C/RIBEIRO E DIAS COM E IND LT, EM FV DE INCASOL IND COM DE AQ SOLAR;DMI VL R\$ 7.848,40 C/SISTEMA DE COMUNICACAO NOVA VENEZA LT, EM FV DE PONTO DE APOIO TECNICO ELETRONICO LT;DMI VL R\$ 980,00 C/METS ENGENHARIA E CONSTRUCAO L, EM FV DE RETIFICA GOIANA PECAS E SERVICOS LT -;DM VL R\$ 650,97 C/CASA DAS PINGADEIRAS E MAT DE CONST LT, EM FV DE EDIFERRO TODOMETAL COM DE FERRO LT EPP;DM VL R\$ 184,00 C/CASA DAS PINGADEIRAS E MAT DE CONST LT, EM FV DE EDIFERRO TODOMETAL COM DE FERRO LT EPP;DM VL R\$ 297,60 C/CASA DAS PINGADEIRAS E MAT DE CONST LT, EM FV DE EDIFERRO TODOMETAL COM DE FERRO LT EPP;DSI VL R\$ 490,00 C/GUILHERME JULIANO RODRIGUES EIRELI ME, EM FV DE CERRADO MIDIA COMUNICACAO E MARKETING LT;DSI VL R\$ 490,00 C/GUILHERME JULIANO RODRIGUES EIRELI ME, EM FV DE CERRADO MIDIA COMUNICACAO E MARKETING LT;DSI VL R\$ 550,00 C/GJ RODRIGUES E CIA LT - ME, EM FV DE CERRADO MIDIA COMUNICACAO E MARKETING LT;DMI VL R\$ 440,00 C/S & M TRANSPORTES E LOCACOES DE MAQ, EM FV DE W.A CONTABILIDADE & ASSESSORIA CONTABIL LT;DMI VL R\$ 468,98 C/J. LEAL DIST LT, EM FV DE MEGA FRISOS ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LT;DMI VL R\$ 430,70 C/ATACADAO ANHUQUERA DE UTIL DE ACES P, EM FV DE CERAMICA ARTISTICA NOVO TEMPO LT;DMI VL R\$ 592,02 C/RAQUEL DE ARAUJO SENA ME, EM FV DE OLIVEIRA E DIAS ETIQUETAS LT;DMI VL R\$ 2.509,68 C/ATHELIER GAMA DECORACOES LT ME, EM FV DE EMPORIO DE ARTE IND E COM LT -;DMI VL R\$ 2.188,48 C/TOP TECIDOS EIRELI EPP, EM FV DE COVOLAN IND;DMI VL R\$ 283,04 C/CLINICA MEDICA AGAPE LT ME, EM FV DE SOLUCAO MAT LIMPEZA HIGIENE FE;DMI VL R\$ 350,00 C/ASSOCIACAO DE PROTECAO A VIDA - APROVIDA, EM FV DE SYNDATA - INFORMATICA E AUTOMACAO COME;DMI VL R\$ 1.666,66 C/TOP IND. E COM. DE EMB. LT ME, EM FV DE MAM IND COM IMP EXP DE MAQ INDIS L;DMI VL R\$ 1.269,21 C/TOP TECIDOS EIRELI EPP, EM FV DE COVOLAN IND TEXTIL LT;DMI VL R\$ 440,00 C/LISANDRA MENEZES DE CASTRO, EM FV DE VDM OPERACOES LOGISTICAS EIRELI;DMI VL R\$ 159,80 C/ORGANIZACOES NUTRI DE REF COLE, EM FV DE EXCLUSIVA UTIL EQUIP EIREL EPP;DMI VL R\$ 300,00 C/MARCIO JESUINO CHAVES- POLITRA, EM FV DE I9PARTS COM E DISTRIB;DMI VL R\$ 302,08 C/RESTDORO COM DE ALIMENTOS, EM FV DE LINX SISTEMAS E CONSULT. LT;DMI VL R\$ 2.682,86 C/BITS COM.EQUIP.PNEUMATICOS LT, EM FV DE CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LT; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS,INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL,QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 15 DE AGOSTO 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA,SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

Publicidade Legal no Jornal Gazeta

Tudo tem a sua razão de ser.

editais@portalgazeta.com.br





Alta Roda

blog: www.herculesdias.com.br

HD Hércules Dias ■

Exposição Fotográfica

Foi aberta ontem e vai até o próximo sábado, dia 20, a "Semana do Japão" no Piso 2, do Shopping Bougainville. Na oportunidade acontecerá uma exposição cultural com fotos, oficinas, danças e culinária típica. Será uma espécie de "esquentar" para a 14ª Edição do Bon Odori, no Clube Kaikan, dias 26 e 27 deste mês. A promoção do evento é da Associação Nipo-Brasileira de Goiás.

"Modernos e Eternos"

O arquiteto Pedro Ernesto Gualberto e a designer de interiores Leandra Gualberto participam da 3ª Edição da Mostra Modernos & Eternos, que acontece no espaço Casa Bossa do Shopping Cidade Jardim em São Paulo, dos dias 11 a 14 de agosto.

Direto ao Ponto na Clube FM

Estréia no próximo dia 3 de setembro, sábado, meio dia, o programa Direto ao Ponto, na Rádio Clube FM, de Rio Verde. André Furquim e Hércules Dias estarão juntos na apresentação do programa, revivendo uma dobradinha que fez muito sucesso alguns anos atrás em outra emissora da cidade.

Fotos: Cristiano Borges



Com Valéria Perillo, em Palácio

Thais Morbeck e Andréa Aprígio organizaram um desfile do estilista Marcelo Quadros em parceria com a Goldesign Brazilian Jewellery, nos jardins do Palácio das Esmeraldas, na quinta-feira, dia 11 de agosto, ao lado da presidente de honra da Organização das Voluntárias de Goiás (OVG), Valéria Perillo. O evento beneficente reuniu 350 convidados que conheceram os 26 vestidos da "Coleção Couture" desenvolvida pelo estilista exclusivamente para a Emporium Lolithã. O chef Ian Baiocchi assinou o buffet servido na noite e o DJ Luiz Sérgio foi responsável pelas pickups.



Divulgação



Evaristo Lira Baraúna

Projeto de lei apresentado pelo deputado Lissauer Vieira, concede título de cidadão goiano ao empresário Evaristo Lira Baraúna, há vários anos radicado em Rio Verde, em Goiás. Baraúna nasceu no Mato Grosso. Atualmente a empresa emprega mais de 500 funcionários e é reconhecida como uma corporação que valoriza seus colaboradores, oferecendo

uma das melhores remunerações do sudoeste goiano. Investe em meio ambiente, com um programa de reflorestamento de eucaliptos, cuja finalidade é fornecer energia para a caldeira da indústria de esmagamento de soja. Na área social, apoia projetos que valorizam o programa de menor aprendiz, menor infrator e inclusão de pessoas com necessidades especiais.

GOSPEL HD
1# DA INTERNET
OUÇA A GOSPEL EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO!
www.gospelhd.com.br

GRÁFICA GAZETA
Seus impressos na velocidade que precisa!
Aproveite nossas ofertas para fazer seus impressos
TEMOS MÁQUINA ROTATIVA PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS E FOLHETOS P/ SUPERMERCADOS!
Comandas, Nota Branca, Blocos em Geral!
Ótimos Preços!
Alta qualidade gráfica!
Atendemos toda Região!
Preço Especial! para tiragens Maiores!!
email: graficagazetaimpressos@gmail.com
Fone: (62) 3282-7409 (64) 9208-9884
Alameda do Contorno, 1508 qd. 37 Il. 05 Jd. Santo Antônio - Goiânia - GO

PERSI CALDAS
Persianas - Cortinas - Papel de Parede Móveis e Cadeiras para Escritório
Sua casa, seu escritório com muito estilo e bom gosto!
Novidade Piso Flutuante É Rápido, É Fácil, É um Click!
AVANTI Persiflex Solaris Incoflex GEBB WORK
64 3455-2323 www.persicaldas.com.br Rua 9 Qd. 6 Lt. 15 - Itaguaí - Caldas Novas - GO